



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI Nº 2.612 , DE 27 DE JUNHO DE 2019.

*“Altera dispositivos da Lei nº 2.531, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

**FAÇO SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada a tabela de estimativa e compensação da renúncia a receita do demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 2.531, de 29 de junho de 2018, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** Fica acrescida a tabela 18-A ao demonstrativo VII do Anexo III da Lei nº 2.531, de 29 de junho de 2018, com a redação constante no Anexo II desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**HILDON DE LIMA CHAVES**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

**EXERCÍCIO DE 2019**

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
IPTU	Outros benefícios	Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, §§ 3º e 4º, art. 35, LC 199/2004;	3.858.500,00	4.037.750,00	4.271.000,00	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Remissão	Todos os contribuintes cujo valor do imposto seja inferior à uma UPF, conforme §7º, art. 35, LC 199/2004;	1.128.920,64	1.178.028,69	1.228.801,73	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Subsídio	Contribuintes que solicitam a emissão de NFS-e e cumprem o disposto na LC 456/2012;	113.414,04	118.018,65	122.727,60	Aumento da base de contribuintes do ISSQN, bem como da arrecadação daquele imposto, mediante incentivo para que os contribuintes exijam notas fiscais de serviços, visto que 30% do ISSQN efetivamente recolhido será convertido em bonificação de até 50% do valor do IPTU a ser pago pelo referente a imóvel do próprio tomador dos serviços ou indicado por ele.
	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	8.492.921,31	6.066.372,36	4.549.779,27	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Isenção	Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Bolsa Família, conforme LC 320/2008.	10.814,79	10.589,13	10.724,05	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Isenção	Empresas instaladas no setor industrial;	52.985,36	55.200,15	76.536,85	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Isenção	Imóveis que fazem parte de Empreendimentos habitacionais de Interesse Social, Minha Casa Minha Vida, conforme LC 359/2009;	4.986.972,63	2.231.360,00	2.321.953,22	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

**EXERCÍCIO DE 2019**

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
ISSQN	Alteração de alíquota	Faculdades que preencherem os requisitos e ofereçam bolsas para munícipes nos termos da lei 1.887/2010, alterada pela lei 2.284/2016.	7.185.028,66	7.476.740,82	7.775.062,78	Cancelamento de Imunidades Concedidas e ampliação da base de arrecadação do ISSQN com os ingressos das Instituições de Ensino Superior na base de arrecadação do imposto.
	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	4.685.782,35	3.346.987,39	2.510.240,54	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Alteração de alíquota	Empresas instaladas no setor industrial;	606.315,65	631.659,64	875.817,15	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Redução de base de cálculo	Empresas que prestem serviço de nefrologia;	573.722,50	597.015,64	620.836,56	Ampliação da Base de Cálculo da atividade de Serviços do segmento Hospitais, alterando dos atuais (ano de 2015) de 70% para 75% (a partir de janeiro de 2016).
	Isenção	A construção de imóveis que fazem parte de Empreendimentos habitacionais de Interesse Social, Minha Casa Minha Vida, conforme LC 359/2009;	5.965.394,33	4.324.602,73	4.500.181,60	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
ITBI	Isenção	Posseiro dos imóveis cadastrados no programa de regularização fundiária promovido pelo Município, quando da primeira escritura;	3.245.558,98	2.394.631,14	1.142.534,79	A regularização fundiária - estabelecendo a titularidade dos imóveis propiciará diretamente a cobrança efetiva do IPTU e TRSD, visto que o cadastro estará atualizado para as cobranças tempestivas, administrativas e, inclusive, para os casos de execuções fiscais.
	Isenção	Imóveis que fazem parte de Empreendimento habitacionais de Interesse Social, Minha Casa Minha Vida, conforme LC 359/2009;	9.973.945,25	4.462.720,00	4.643.906,43	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
TRSD	Outros benefícios	Todos os contribuintes do tributo que nos termos da lei optarem pelo pagamento com desconto nos prazos estabelecidos, art. 151-B, LC 199/2004;	2.003.000,00	2.088.250,00	2.172.750,00	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 4 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Isenção	Todos proprietários de imóveis que cumprem os requisitos do Bolsa Família, conforme LC 320/2008.	10.316,74	10.304,86	10.226,91	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - A Reformulação do Código Tributário do Município diferenciando a tributação diferenciada da TRSD dos estabelecimentos não residenciais; 4 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 5 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).
	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	1.119.383,06	799.559,33	599.669,50	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios); 2 - Expansão da base tributária com o cadastramento de novas unidades imobiliárias - Lei Complementar 311/2008 (Novo Plano Diretor); 3 - A Reformulação do Código Tributário do Município diferenciando a tributação diferenciada da TRSD dos estabelecimentos não residenciais; 4 - Aumento da arrecadação efetiva do IPTU em decorrência da titularidade jurídica dos imóveis; 5 - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

**EXERCÍCIO DE 2019**

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Taxas localização/funcionamento	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	1.143.675,47	816.911,05	612.683,29	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Isenção	Todos os contribuintes enquadrados como Microempreendedor Individual - MEI	84.112,61	87.167,52	90.727,73	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
	Isenção	Empresas instaladas no setor industrial;	143.494,71	148.832,71	206.361,52	Aumento da base de contribuintes, mediante o incentivo para que novos empreendimentos industriais se instalem no Município de Porto Velho, gerando mais empregos e renda.
Taxa de uso do bem público	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	34.607,16	24.719,40	18.539,55	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Taxa da vigilância sanitária	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	6.183,01	4.416,44	3.312,33	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Taxa averbação e desmembramento	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	7.469,64	5.335,46	4.001,60	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Taxa de licença de obras	Isenção	Imóveis que fazem parte de Empreendimento habitacionais de Interesse Social, Minha Casa Minha Vida, conforme LC 359/2009;	578.994,16	419.740,85	436.782,33	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
Certificado de Habite-se	Isenção	Imóveis que fazem parte de Empreendimento habitacionais de Interesse Social, Minha Casa Minha Vida, conforme LC 359/2009;	880.242,24	428.859,30	446.270,98	Programa originado do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), mediante parceria entre União, Estados e Municípios. Possibilitará o aumento da base de arrecadação do IPTU.
Auto de Infração ISSQN	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	2.948.092,63	2.105.780,45	1.579.335,34	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Anistia	Contribuinte autuado por infração a legislação tributária ou de poder de polícia, considerando nova proposta de anistia;	66.563.415,24	38.112.923,24	6.575.821,26	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Auto de Infração de Obrigação Acessória ISSQN	Anistia	Contribuinte autuado por infração a legislação tributária ou de poder de polícia, considerando nova proposta de anistia;	2.019,00	2.020,00	2.021,00	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Auto de Infração Loc e Func	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	22.082,19	6.183,01	4.416,44	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Anistia	Contribuinte autuado por infração a legislação tributária ou de poder de polícia, considerando nova proposta de anistia;	41.928.797,50	24.221.815,29	4.092.651,55	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Auto de Infração - Posturas e Obras	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	26.677,30	7.469,64	5.335,46	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Anistia	Contribuinte autuado por infração a legislação tributária ou de poder de polícia, considerando nova proposta de anistia;	66.563.415,24	38.112.923,24	6.575.821,26	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

#### EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2019	2020	2021	
Auto de Infração - Legislação de Transito	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	69.251,98	19.390,55	13.850,40	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Anistia	Contribuinte autuado por infração a legislação tributária ou de poder de polícia, considerando nova proposta de anistia;	327.409,38	189.140,88	31.958,29	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
Auto de Infração - Meio Ambiente	Anistia	Contribuintes com débitos até 31/12/2017, que solicitam a adesão ao REFIS MUNICIPAL, LC 704/2017, até 30/06/2018 e considerando nova proposta de anistia para 2019;	69.251,98	19.390,55	13.850,40	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
	Anistia	Contribuinte autuado por infração a legislação tributária ou de poder de polícia, considerando nova proposta de anistia;	1.822.385,03	1.052.772,23	177.882,20	1 - A intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de Porto Velho: a) Cobrança extrajudicial prevista na Lei Complementar nº. 318/2008 (negativação na Serasa e SPC e Protesto); b) Cobrança via Divisão de Cobrança Administrativa (Correios);
<b>TOTAL</b>			<b>176.724.890,19</b>	<b>110.654.616,85</b>	<b>52.456.079,38</b>	-

**LEGENDA:**

TRIBUTO	NOMENCLATURA
IPTU	Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana;
ISSQN	Imposto sobre serviços de qualquer natureza;
ITBI	Imposto sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;
TRSD	Taxa de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares residenciais e não residenciais;

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

**Nota:** Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SEMPOG, de 3,72%, 4,18%, 4,06% e 3,99%, respectivamente para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**ANEXO II**

**REFIS MUNICIPAL - AUTO DE INFRAÇÃO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Receita/Origem dos créditos	2013	2014	2015	2016	2017	2018	TOTAIS
Auto Infração ISSQN <sup>2</sup>	105.550.693,70	23.312.528,65	9.373.295,50	2.653.050,76	7.492.550,64	12.658.401,51	161.040.520,74
Auto Infração Obrigação Acessória ISSQN	92.838.392,56	3176307,82	2497171,15	865949,93	15021,76	835357,98	100.228.201,20
Auto Infração Postura e Obras	456.412,73	916.431,87	423.604,19	683.599,20	1.046.803,40	484.737,65	4.011.589,04
Auto Infração Localização e Funcionamento	458.254,06	1.219.278,21	2.507.644,11	2.202.479,70	734.717,17	576.650,60	7.699.023,85
Auto Infração Meio Ambiente	1.544.240,15	931.793,85	652.606,40	834.938,50	360.293,08	32.426,90	4.356.298,88
Auto Infração Transito	49.352,47	45.468,90	95.167,26	87.566,80	464.294,66	40.801,82	782.651,91

Obs.: Valores efetivamente lançados de conforme SIAT DEZ/18, correspondente ao total máximo passível de ser anistia.

Obs. 2: O valor principal das autuações com ISSQN são compostas do ISSQN + Multa Punitiva + Juros, sendo que o valor a ser considerado para anistia corresponde somente à multa punitiva; Considerando a multa punitiva a média dos percentuais percentuais das multas previstas na legislação, sobre o valor total do principal.

Receitas/Origem dos Créditos	Projeções		
	2019	2020	2021
Auto Infração ISSQN	66.563.415,24	38.112.923,24	6.575.821,26
Auto Infração Obrigação Acessória ISSQN	41.928.797,50	24.221.815,29	4.092.651,55
Auto Infração Postura e Obras	1.678.181,42	969.467,35	163.806,55
Auto Infração Localização e Funcionamento	3.220.758,31	1.860.597,43	314.376,81
Auto Infração Meio Ambiente	1.822.385,03	1.052.772,23	177.882,20
Auto Infração Transito	327.409,38	189.140,88	31.958,29
<b>TOTAL</b>	<b>115.540.946,88</b>	<b>66.406.716,42</b>	<b>11.356.496,66</b>
Inflação média (% anual) Adotada pela CMO/SEMPOG, para fins da elaboração da LDO/2019.	<b>4,18</b>	<b>4,06</b>	<b>3,99</b>

Fonte: Sistema Integrado de Administração Tributária - GTI/SEMFAZ (Relatórios elaborados em 2017-2018).

**Nota 1:** Considerando a expectativa de adesão em 100% dos contribuintes em débito, ainda em consideração os calculos as formas de parcelamentos diluida no tempo em até 60 meses;

**Nota 2:** Inflação média (% anual) divulgada pelo Banco Central do Brasil - Expectativas de Mercado - Séries Históricas (IPCA). Índice de atualização utilizados pela DPO/SEMPOG, de 3,72%, 4,18%, 4,06% e 3,99%, respectivamente para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021